



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Espaço Livre		
EMENTA: Recredencia o Colégio Espaço Livre, INEP nº 23232234, no município de Maranguape, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 2655366/2017	PARECER Nº 0408/2017	APROVADO EM:31.07.2017

I – RELATÓRIO

José Wilson Camelo de Souza, diretor do Colégio Espaço Livre, em Maranguape, mediante o processo nº 2655366/2017, solicita deste Conselho o credenciamento da referida instituição e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, bem como a homologação do regimento escolar.

Referida Instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua Macário Pontes, nº 120, Novo Maranguape, CEP: 61.943-280, em Maranguape, está inscrita no CNPJ sob o nº 07.638.671/0001-21, mantida por FCV Maciel Me - Colégio Espaço Livre e com Censo Escolar nº 23232234.

Integram o quadro técnico-administrativo na qualidade de diretor, professor José Wilson Camelo de Souza, com licenciatura em Ciências Biológicas, especialização em Administração Escolar, registro nº 19965 e como secretária escolar, Francisca Valderina Cavalcante, registro nº AAA003306 – SEDUC.

O Colégio em pauta está amparado pelo Parecer nº 1101/2013, cuja validade expirou em 31/12/2016.

O corpo docente desse Colégio é composto de 18 professores, sendo 18 (dezoito) habilitados e 5 (cinco) autorizados, perfazendo um total de 78% habilitados na forma da lei.

O acervo bibliográfico é constituído de 1639 obras para um total de 452 alunos matriculados, revelando uma proporção de 1,62 títulos por aluno.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP no dia 21/06/2017, acompanhado da ata de aprovação e da matriz curricular do curso de ensino fundamental, atende satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005 - CEC.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0408/2017

A organização curricular do curso de ensino fundamental está estruturada com base na legislação vigente, Lei nº 9.394/96 e demais Resoluções pertinentes ao assunto.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, porquanto, o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O requerimento em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Mediante o exposto, somos de Parecer favorável ao credenciamento do Colégio Espaço Livre, no município de Maranguape, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2020, e a homologação do regimento escolar.

O parecer do relator é favorável à postulação, com base na Informação de nº 472/2017, da autoria da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, e os dados inseridos no SISP.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “*ad referendum*” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

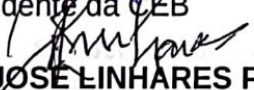
Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2017.


TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO

Relatora


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br